SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO POR ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - VOUCHER DESENVOLVEDOR – PARA PARTICIPAREM DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EDITAL Nº 02/2024

QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o **QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024** de abertura de inscrições para os alunos do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Voucher Desenvolvedor, participarem do processo seletivo de estágio supervisionado, na modalidade não-curricular, no âmbito do Convênio "Programa Voucher Desenvolvedor" firmado entre a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC/MS, considerando o cronograma constante do Plano de Trabalho das ações voltadas ao fomento do Convênio anteriormente referido, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica RETIFICADO o subitem 5.1, considerando o remanejamento das vagas para as localidades que possuem empresas credenciadas passando a constar a seguinte redação:

Tabela III

Unidade	***Quantidade de bolsas***
Corumbá	*0*
Dourados	*8*
Ponta Porã	*3*
Três Lagoas	*4*
Campo Grande	*1*

1.2. Fica RETIFICADO o subitem 4.1, passando a incluir a seguinte redação:

Tabela II

Ciclo 3	
Etapa	***Data prevista***
Abertura do Período de inscrições somente para os alunos considerados aptos (Anexo I)	*até 24 de julho de 2025*
Processo de seleção com as empresas	*25 de julho até 28 de julho de 2025*
Relação de bolsas preenchidas	*29 de julho de 2025*
Previsão do início do estágio	*15 de agosto de 2025*

1.3. Fica RETIFICADO o ANEXO I, passando a incluir a seguinte redação:

SENAC HUB ACADEMY		
Turma	**Nome**	**Frequência**
2024.1.142	Josué Alexandre Vargas	92,87%
2024.1.142	Kayke Adriano Brandino Dedino Garcia	91,89%
2024.1.142	Luan Enrico Lopes de Oliveira Ribeiro	91,89%
2024.1.142	Guilherme Henrique Montealvão da Costa	90,90%
2024.1.142	Joao Augusto Cintra Campos	90,57%
2024.1.142	Pedro Celestino Gavilan Meireles Junior	90,35%
2024.1.142	Guilherme Freitas do Nascimento	85,75%
2024.1.142	Henrique Toyota Medeiros	85,09%
2024.1.142	João Felipe Carriero Espindola Alves	84,32%
2024.1.142	Bruna Gomes Louveira Miranda	83,88%
2024.1.142	Ronan Silva de Andrade e Campos	81,58%
2024.1.142	Guilherme Antonio Motta Mendes	77,96%

Turma	**Nome**	**Frequência**
2024.1.143	Sabrina Luana de Melo Araujo	95,29%
2024.1.143	Eduardo Ribeiro Lopes	94,96%
2024.1.143	Denyel Nicolas dos Santos Rodrigues	94,85%
2024.1.143	Matheus Rocha Nemer	91,78%
2024.1.143	Yuri Yochifumi de Lara Maeda	91,67%
2024.1.143	Maria Helena Toledo Miranda	91,34%
2024.1.143	Gustavo Francisco Scarton dos Santos	90,90%
2024.1.143	Joao Pedro Ramos Correa	90,57%
2024.1.143	Luã Carlos dos Santos Abreu	90,57%
2024.1.143	Valdir Nascimento Ferreira	90,24%
2024.1.143	Lara Eridan Genes Santiago	90,13%
2024.1.143	Paulo Otávio Câmara Rojas	89,91%
2024.1.143	Isabella Miho Yamasaki Sawamura	89,69%
2024.1.143	Vinycius Marques Henrique	89,25%
2024.1.143	Ezequiel Alves Rocha	88,71%
2024.1.143	Arthur Araujo Patriota da Silva	87,61%
2024.1.143	Anna Laurah da Anunciação Flores	87,06%
2024.1.143	Mariana da Silva Arantes	87,06%
2024.1.143	João Vitor da Silva Oliveira	86,73%
2024.1.143	Lucas Santos Pereira de Oliveira	85,86%
2024.1.143	Luiz Fernando Vilalba Queirós Gonçalves	85,31%
2024.1.143	Julie Vieira Martins	83,44%
2024.1.143	Gabriel Benial de Oliveira	82,35%

Turma	**Nome**	**Frequência**
2024.1.144	Bianca Loreslaine Pacheco	89,69%

2024.1.144	Nícolas Marcelo Lima Eloy	93,97%
2024.1.144	Guilherme Nantes Bergamo	93,86%
2024.1.144	Gabriel Arruda da Costa	93,64%
2024.1.144	Daniel Prospero de Figueiredo	92,21%
2024.1.144	Vitória Caetano Faria da Silva	91,56%
2024.1.144	Marcos Paulo Camargo Bogardo da Rosa	90,57%
2024.1.144	Marlon Santana de Oliveira	89,91%
2024.1.144	Kerolin Antonia Marcolina dos Santos	89,25%
2024.1.144	Evandro Castro Marques	88,71%
2024.1.144	Matheus Borges Oliveira de Serpa	88,49%
2024.1.144	Eliel de Jesus Murbach	88,05%
2024.1.144	Nicolle de Moura Zaleski	88,05%
2024.1.144	Gustavo Víctor Alves da Silva	83,44%
2024.1.144	Maria duarda Moreira e Silva	81,36%
2024.1.144	Vinicius Elionai de Souza Ruiz	80,92%
2024.1.144	Vitor Hugo Rodrigues de Araujo	80,26%
2024.1.144	Robert Fernandes dos Santos	78,84%
2024.1.144	Gabriel Augusto Dionisio Minervini	76,54%

Turma	Nome	Frequência
2024.1.145	Rogerio Vicente de Carvalho Laporta	94,19%
2024.1.145	Bruno Cavalheiro Borges	92,11%
2024.1.145	Allan dos Santos Fernandes	90,68%
2024.1.145	Luan Mendes Moura	88,38%
2024.1.145	Caio Fagundes Mendonça Oliveira	88,05%
2024.1.145	Vitor Galvão Ribeiro	88,05%
2024.1.145	Carlos Gabryel Rumiatto Costa Pfeiffer	87,83%
2024.1.145	Luiz Felipe Mariano Bonfim	87,72%
2024.1.145	Gean Augusto Corrêa Vieira	85,96%
2024.1.145	Eduarda Tawany Augusto de Souza	85,75%
2024.1.145	Henrico Oliveira de Queiroz	84,76%
2024.1.145	Ariel David Leza	83,66%
2024.1.145	Giovana Vitória Gomes Fernandes	83,33%
2024.1.145	Rodrigo Garcia Ramalho	83,00%
2024.1.145	Vitor Bueno Novaga	82,13%
2024.1.145	Eduardo Serafim Dutras	80,92%
2024.1.145	Daniel Dourado Mota	78,95%
2024.1.145	Luiz Fernando Ferreira Mendes	78,51%
2024.1.145	Adercio Barbuio Junior	75,77%
2024.1.145	Gabrielle Faustino Ocampos	75,00%

Turma	Nome	Frequência
2024.1.146	Wellington Aparecido Santos Xavier	82,79%

2024.1.146	José Otávio Alves da Silva Vieira	80,59%
2024.1.146	Jonatan Samuel Serri de Souza	79,28%
2024.1.146	Riquelme Gomes Ramalho	77,52%
2024.1.146	Anuar Junior dos Santos El Rezz	76,21%
2024.1.146	Sambegara Barero Cristaldo	75,99%

1.4. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação e permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Edital **Nº 02/2024**, ora aditado, que são, neste ato, ratificados integralmente